

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 15.873, de 4 de julho de 1946.
Decreto n. 15.874, de 4 de julho de 1946.
Decreto-lei n. 15.875, de 4 de julho de 1946.
Decreto-lei n. 15.876, de 4 de julho de 1946.
PALÁCIO DO GOVERNO - Atos do Interventor Federal - Processos despachados.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - Decretos lavrados em 25 de junho último, 2 e 3 do corrente.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Decretos de 27 de junho último e 3 do corrente
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - Decretos de 2 do corrente (retificações).

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - Decreto de 4 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

Ato e apostilas do Secretário do Governo.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - Portaria do Secretário do Governo - Atos - Títulos registrados.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES - Atos.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - Processos despachados pelo Diretor Geral.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA - Portarias.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Reitoria - Atos - Pagamentos autorizados.
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO 5ª Sessão Ordinária, em 4 do corrente - Pareceres.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIORE - Diretoria Geral - Atos - Requerimentos despachados - Ajustamentos requisitados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Diretoria do Pessoal - Ato do Secretário. - Portarias do Diretor Geral. - Requerimentos despachados. - Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA - Pagamentos - Subsecretaria Geral - Pagamentos autorizados - Serviço do Pessoal - Boletim - Diretoria Administrativa. - Departamento da Receita - Expediente - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Serviços Extraordinários - Departamento de Caixas, Valores e Contas - Expediente - Instituto de Previdência - Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Diretoria do Expediente - Atos - Apostilas - Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - Diretoria do Expediente - Licenças - concedidas - Atos - Departamento de Educação - Expediente. - Departamento de Saúde - Expediente - Diretoria de Assistência a Psicopatas.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - Diretoria Geral - Atos.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Gabinete do Prefeito - Despachos. - Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos - Ato do Secretário - Expediente - Secretaria das Finanças - Expediente - Ato do Secretário - Secretaria de Cultura e Higiene - Expediente - Subprefeitura de Santo Amaro - Expediente.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Acórdãos. - Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICUL.

DECRETO N. 15.873, DE 4 DE JULHO DE 1946

Modifica a redação do artigo 1.º do Decreto n. 15.846, de 14 de junho de 1946, que dispõe sobre a lotação dos cargos criados pelo Decreto-lei n. 15.845, de 14 de junho de 1946.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreto:

Artigo Único - Fica assim redigido o artigo 1.º do Decreto n. 15.846, de 14 de junho de 1946: - "Os cargos criados na Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, pelo Decreto-lei n. 15.845, de 14 de junho de 1946, ficam, respectivamente, lotados: três (3) no INS. TÍTULO GEOGRÁFICO e GEOLÓGICO e um (1) na DIVISÃO DE ENGENHARIA RURAL, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio".

Palácio do Governo no Estado de São Paulo, aos 4 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malta Cardoso.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 4 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 15.874, DE 4 DE JULHO DE 1946

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 102.450,00, para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica aberto no Instituto de Pesquisas Tecnológicas um crédito especial de Cr\$ 102.450,00 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento do abono de emergência concedido aos servidores do referido Instituto, pelo Decreto n. 15.367, de 22 de dezembro de 1945.

Parágrafo único - O presente crédito será atendido pelos recursos resultantes do "superavit" orçamentário previsto.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo no Estado de São Paulo, aos 4 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Antonio Cintra Gordinho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 4 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.875, DE 4 DE JULHO DE 1946

Dispõe sobre isenção de impostos à U.N.R.R.A.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.262, de 8 de abril de 1939.

Decreto:

Artigo 1.º - É concedida isenção de impostos à

Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (United Nations Relief and Rehabilitation Administration - U.N.R.R.A.), e ao pessoal dessa organização em funções no território da Estância de Guarujá.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.876, DE 4 DE JULHO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.262, de 8 de abril de 1939.

Decreto:

Artigo 1.º - É considerada de utilidade pública a "Sociedade União dos Viajantes", com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

(x) O SENHOR INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE autorizar o sr. José Amaral Wagner, Professor Catedrático de Português do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Cardoso de Almeida" de Botucatu, atualmente comissionado junto ao Departamento das Municipalidades da Secretaria do Governo, conforme Ato de 26 de fevereiro de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 1.º de março último, a ter exercício na Imprensa Oficial do Estado da Secretaria da Justiça, nas mesmas condições de cedido comissionamento, isto é, sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos e vantagens de seu cargo efetivo, nos termos do art. 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de junho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

(s) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento de d. Wanda Ma-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENCUCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal. 231-B

galhães Silveira, escriturário, padrão "I", do QG-PP-III, lctado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde, ia Secretaria da Educação e Saúde Pública para, pelo prazo de um ano e a partir de 23 do corrente, prestar serviços junto à Superintendência das Estâncias, criada pelo decreto-lei n. 15.848, de 18 de junho de 1946, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

RESOLVE autorizar a prorrogação do afastamento de d. Maria Augusta Silveira, professora interina de Português, Geografia e História do Brasil, da Escola Industrial "Baqum Ferreira do Amaral", de Jaú, para, pelo prazo de um ano prestar serviços junto ao Instituto "D. Escalástica Rosa" de Santos, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 24 de maio pp.:

da Secretaria da Segurança Pública. - Encaminha processos, propondo a admissão de Hugo Bahr Eduardo Pinto e Dinâmico Augusto do Rego Rangel para exercerem, na qualidade de extranumerários-contratados, funções de merceologistas, na Diretoria do Material, da Diretoria Geral da mesma Secretaria. (SG. 3616/46): - "Autorizo".

Apostila assinada pelo Interventor Federal, em 4 do corrente:

No título de 30 de março último, que autorizou o afastamento do dr. Rafael de Paula Souza, da Reitoria da Universidade de São Paulo, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose, do Departamento Nacional de Saúde, foi assinada pelo Senhor Interventor, a seguinte apostila:

"Fica o presente título apostilado, para o fim exclusivo de declarar que o interessado é Professor de TISIOLOGIA, padrão "P" lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da Reitoria da Universidade de São Paulo, e não como está mencionado acima."